



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA MF COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ORDENHADEIRA MECÂNICA NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa MF COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA resolvem aditar o Contrato nº 04/2023, à vista do disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93 e , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses de 16/02/2024 a 16/02/2025, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo é de R\$ 14.556,47 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá providenciar garantia contratual nos termos do Artigo 56 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 727,82 (setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) correspondentes a 5% do valor deste Aditivo conforme cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 15 de fevereiro de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Ifes – Campus Santa Teresa
CONTRATANTE


MARINA DE PAULA TRINDADE CORTELETTI
MF Comércio Varejista e Representações - Ltda
CONTRATADA